



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 295/2009

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.976,10 (oito mil novecentos e setenta e seis Reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.027.4.4.90.52. Programa Saúde Bucal
4.4.90.52. 33323 Equipamento e Material Permanente.....R\$8.976,10

Art. 2º - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 8.976,10 (oito mil novecentos e setenta e seis Reais e dez centavos), Saúde Bucal Estadual – Fonte 33323.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2009.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal